



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5408, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2026/2028.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2026/2028:

I - Do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Sely Aparecida de Oliveira Moreira
Suplente: Bianca Pereira de Souza

b) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Benedito Carlos da Silva
Suplente: Míriam Marques Martins Faria

c) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Felipe Pinto Monteiro Luiz
Suplente: Anna Beatriz Pestana Santos

d) representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Aline de Moura Pereira
Suplente: Millena Francine de Moura Moreira

e) representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Mariana de Oliveira Lima
Suplente: João Rodrigo Souza Gonçalves



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Turismo: **f) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e**
Titular: Adriana Demenegui
Suplente: Kauane Uehara Martins

II - Da Sociedade Civil:

(OSC): a) representantes das Organizações da Sociedade Civil
Titular: Juliana Rodrigues Ferro
Suplente: Francismirian Aparecida Leite Marcondes
Titular: Marta Rovida Cardoso
Suplente: Maria Sueli dos Santos Pereira

b) representantes de trabalhadores do SUAS:
Titular: Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva
Suplente: Em Vacância
Titular: Em Vacância
Suplente: Em Vacância

c) representantes dos usuários:
Titular: Sueli Fortunato da Silva
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro de Queiroz
Titular: Aparecida de Oliveira Lucas
Suplente: Em Vacância

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 26 de junho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21